

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.641, 25 de novembro de 2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Públíco
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1002, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 24/11/19 a 19/12/19, oficiarem no Plantão de 1^a Instância e Audiências de Custódia, dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CASMPU n.º 2, de 29 de setembro de 2015, que fixa regras gerais que deverão orientar o exercício de plantão nos ramos do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2019, oficiarem no Plantão de 1^a Instância e nas Audiências de Custódia, sem prejuízo das designações anteriores:

MEMBROS	PERÍODO
<ul style="list-style-type: none">- VERA LÚCIA ABADIA GOMES (93)- PAULO JOSÉ LEITE FARIAS (67)- PAULO ROBERTO BINICHESKI (40)- BERNARDO DE URBANO RESENDE (124)	24/11/19 A 27/11/19
<ul style="list-style-type: none">- JOSE PIMENTEL NETO (27)- IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR (13)- BRUNO AMARAL MACHADO (9)- LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (59)ADJ	27/11/19 A 30/11/19



**MINISTÉRIO P\xfablico DA UNI\x93
MINISTÉRIO P\xfablico DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTI\x93A**

MEMBROS	PERÍODO
<ul style="list-style-type: none">- LUCAS SOARES BAUMFELD (23)ADJ- CRISTINA MACHADO BORGES LEAL (54)ADJ- POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS (13)ADJ- AMANDA TUMA (247)	01/12/19 A 04/12/19
<ul style="list-style-type: none">- TATIANA MEIRELES MARTINS (167)- ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (8)ADJ- GABRIELA GONZALEZ PINTO (6)ADJ- RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA (5)ADJ	04/12/19 A 07/12/19
<ul style="list-style-type: none">- RUY REIS CARVALHO NETO (16)ADJ- MARLON CARLOS FERNANDES(283)- RAONI PARREIRA MACIEL (281)- MARIANA SILVA NUNES (279)	08/12/19 A 11/12/19
<ul style="list-style-type: none">- ROGÉRIO ISHI (278)- LEONARDO CARNEIRO BRITTO (277)- CAMILA COSTA BRITTO (275)- HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (274)	11/12/19 A 14/12/19
<ul style="list-style-type: none">- JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (273)- LIA DE SOUZA SIQUEIRA (268)- CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (265)- PAULO VINICIUS QUINTELA DE ALMEIDA (232)	15/12/19 A 19/12/19

Art. 2º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, no período de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2019, oficiarem no Plantão de 1^a Instância e Audiências de Custódia como substitutos eventuais:

MEMBROS	PERÍODO
<ul style="list-style-type: none">- MARCELO VILELA TANNUS FILHO (253)- JANAINA LAUDELINA BIZERRA (251)- JAQUELINE MORAIS MARTINS (250)- MARCIO VIEIRA DE FREITAS (248)	24/11/19 A 27/11/19
<ul style="list-style-type: none">- CARLA BEATRIZ DA CRUZ MORAES OLIVEIRA LOPES(245)	27/11/19 A 30/11/19
<ul style="list-style-type: none">- ALI TALEB FARES (243)- THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (242)	01/12/19 A 04/12/19
<ul style="list-style-type: none">- PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR (241)- RODOLFO LACÊ KRAUSE (239)	04/12/19 A 07/12/19
<ul style="list-style-type: none">- ANNA BÁRBARA FERNANDES DE PAULA (238)- ÁUREA REGINA SÓCIO DE QUEIROZ RAMIM (236)	08/12/19 A 11/12/19
<ul style="list-style-type: none">- CELSO LEARDINI (235)	11/12/19 A 14/12/19
	15/12/19 A 19/12/19

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fabiana Costa Oliveira Barreto
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

COMUNICADO

Senhores Promotores de Justiça,

Informamos a Vossas Excelências que o Plantão 1^a Instância funcionará no **Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do bloco “B”, ala A, sala T 2 – TJDFT, Telefone: 3214-4444**, e o Núcleo de Audiências de Custódia – NAC, no **Departamento de Polícia Especializada-DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D”, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal**.

Informamos ainda, que os horários do Plantão de 1^a Instância e Audiências de Custódia serão da seguinte forma:

DIAS	HORÁRIOS	LOCAIS	RESPONSÁVEIS
Plantão 1^a Instância De segunda a sexta-feira (exceto feriados)	0h às 12h e 19h às 24h	Por meio de telefone celular, o Promotor de Justiça será acionado pelo Núcleo de Plantão de 1 ^a Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências.	
Plantão 1^a Instância Sábados, domingos e feriados	0h às 14h e 19h às 24h	Por meio de telefone celular, o Promotor de Justiça será acionado pelo Núcleo de Plantão de 1 ^a Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências.	
	14h às 19h Plantão Presencial	Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal, s/n Térreo do Bloco B, ala A, sala T2 - TJDFT.	Membros designados em portaria específica para o Plantão de 1 ^a Instância e nas Audiências de Custódia.
Audiências de Custódia Sábados, domingos e feriados	0h às 9h e 15h às 24h	Por meio de telefone celular, o Promotor de Justiça será acionado pelo Núcleo de Plantão de 1 ^a Instância do MPDFT e designará o local onde atenderá as ocorrências.	
	9h às 15h Plantão Presencial	DPE/SPO – Conjunto “A”, Lote 24, Bloco “D” - Complexo da PCDF	

Atenciosamente,

Procuradoria-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 3003 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de Segunda Instância;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Membros do MPDFT para oficiarem, como membros titulares, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2019:

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA(30)	18/11/19	SEGUNDA-FEIRA
	19/11/19	TERÇA-FEIRA
	20/11/19	QUARTA-FEIRA
	21/11/19	QUINTA-FEIRA
	22/11/19	SEXTA-FEIRA
	23/11/19	SÁBADO
	24/11/19	DOMINGO
	25/11/19	SEGUNDA-FEIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

MEMBROS	PERÍODO	DIAS DA SEMANA
- LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES S. RITO (40)	25/11/19	SEGUNDA-FERIA
	26/11/19	TERÇA-FEIRA
	27/11/19	QUARTA-FEIRA
	28/11/19	QUINTA-FERIA
	29/11/19	SEXTA-FEIRA
	30/11/19	SÁBADO
	01/12/19	DOMINGO
	02/12/19	SEGUNDA-FEIRA
MOISÉS ANTONIO DE FREITAS (5)	02/12/19	SEGUNDA-FERIA
	03/12/19	TERÇA-FEIRA
	04/12/19	QUARTA-FEIRA
	05/12/19	QUINTA-FERIA
	06/12/19	SEXTA-FEIRA
	07/12/19	SÁBADO
	08/12/19	DOMINGO
	09/12/19	SEGUNDA-FEIRA
- SELMA LEITE N. SAUERBRONN DE SOUZA (29)	09/12/19	SEGUNDA-FERIA
	10/12/19	TERÇA-FEIRA
	11/12/19	QUARTA-FEIRA
	12/12/19	QUINTA-FERIA
	13/12/19	SEXTA-FEIRA
	14/12/19	SÁBADO
	15/12/19	DOMINGO
	16/12/19	SEGUNDA-FEIRA
- ADAUTO ARRUDA DE MORAIS (28)	16/12/19	SEGUNDA-FERIA
	17/12/19	TERÇA-FEIRA
	18/12/19	QUARTA-FEIRA
	19/12/19	QUINTA-FERIA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Art. 2º Designar Membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2019, como membros suplentes:

MEMBROS	PERÍODO
- JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR (25)	18/11/19 A 25/11/19
- JOSÉ EDUARDO SABO PAES (23)	25/11/19 A 02/12/19
- EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO (21)	02/12/19 A 09/12/19
- FERNANDO CEZAR PEREIRA VALENTE (20)	09/12/19 A 16/12/19
- MARIO PEREZ DE ARAÚJO(17)	16/12/19 A 19/12/19

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24hs; e

II – nos sábados, domingos e feriado, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O Plantão funcionará através dos telefones celulares do Ministério Público, sendo que o Membro plantonista designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PGEA: 08191.031821/2019-18
INTERESSADO: ALEXANDRE FERNANDES GONCALVES
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 28.178,30** (vinte e oito mil, cento e setenta e oito reais e trinta centavos), em favor de **ALEXANDRE FERNANDES GONCALVES**, mat. 440, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTICA, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 29 de março de 2019.

Para o cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fabiana Costa Oliveira Barreto".
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PGEA: 08191.031953/2019-40
INTERESSADO: RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 19.447,78 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, em favor de **RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA**, mat. 573, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTICA, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 29 de março de 2019.

Para o cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PGEA:

08191.077998/2018-80

INTERESSADA:

JEDIAEL ALVES FERREIRA

ASSUNTO:

MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 2.214,65 (dois mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)**, em favor de **JEDIAEL ALVES FERREIRA**, mat. 10149, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTICA ADJUNTO, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 26 de julho de 2018.

Para o cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Foram concedidas ao servidor Luiz Augusto Araujo Becker, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula 1987, 2,0 diárias, no valor total de R\$ 1.399,26 (mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), para participar do evento “Gartner Symposium/ITXPO 2019, no período de 27 a 31 de outubro de 2019, na cidade de São Paulo-SP. Foram adquiridas as passagens aéreas para os trechos Brasília-São Paulo-Brasília no valor total de R\$ 428,42.

Foram concedidas à Procuradora de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, matrícula 388, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 4.298,51 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), para participar do X Encontro Nacional de Memoriais do Ministério Público, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2019, na cidade de Macapá-AP. Foram adquiridas as passagens aéreas para os trechos Brasília-Macapá-Brasília no valor total de R\$ 3.055,57

Foram concedidas ao servidor Marcus Roberto Souza Tito, Chefe de Seção, matrícula 3474, 3,5 diárias, no valor total de R\$ 1.894,46 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), para participar do X Encontro Nacional de Memoriais do Ministério Público, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2019, na cidade de Macapá-AP. Foram adquiridas as passagens aéreas para os trechos Brasília-Macapá-Brasília no valor total de R\$ 3.055,57.

Marcelo Luiz Dutra e Silva
Técnico Administrativo

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 1002/2019	p. 2
Portaria 1003/2019	p. 5
Reconhecimento do Benefício Especial 08191.031821/2019-18.....	p. 8
Reconhecimento do Benefício Especial 08191.031953/2019-40.....	p. 9
Reconhecimento do Benefício Especial 08191.077998/2018-80.....	p. 10
Secretaria-Geral.....	p. 11
Extrato de Concessão de Diárias 031	p. 11
Sumário.....	p. 12